



EM DEFESA DA CASSI SOLIDÁRIA

Por um Conselho Fiscal independente, que reconheça a solidariedade como fundamento da Cassi e atue com compromisso e transparência em prol dos associados e da sustentabilidade da Cassi

A Cassi é uma associação privada, criada pelos funcionários do BB há 76 anos. É uma autogestão em saúde, constituída no fundamento da solidariedade, que, além de generosa filosofia, se mostrou essencial forma de gestão e custeio. Seu alicerce é a Estratégia de Saúde da Família, efetivada na política de atenção integral à Saúde e compromissada com o Programa de Saúde do Trabalhador.

Desde o início, o modelo de rateio de custos foi um percentual igual da renda, o que permite que todos tenham capacidade de pagamento e, portanto, a Cassi por toda a vida.

A Cassi é uma das maiores autogestões de saúde do país. Tem usuários constantes e adimplentes e não pode ser confundida com um plano privado de saúde excludente, como tentam impor.

Os diretores e conselheiros deliberativos e fiscais têm a tarefa comum de buscar garantir, aos associados e seus dependentes, o acesso ao acolhimento de saúde pela vida toda. Essa é a missão da Cassi e um direito que conquistamos e queremos manter.

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos associados e a eles deve dar as informações e alertas necessários para que estes decidam como aperfeiçoar a gestão e superar os problemas ou as irregularidades identificadas pelo Conselho.

O Conselho Fiscal – com associados eleitos e indicados – tem como missão atuar com independência da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, em nome dos associados, fiscalizando se os registros administrativos e contábeis correspondem aos fatos praticados; se as decisões de Diretoria e de Conselho estão sendo implementadas conforme

decidido; e analisando como se comportam a liquidez, a solvência e a necessidade de recursos garantidores – fatores determinantes da Cassi perante a ANS.

A Cassi é fruto de uma construção coletiva e resultado da reunião de trabalhadores do BB com cientistas de respeitadas universidades brasileiras. É referência no cuidar da vida e da saúde do nosso pessoal, e essa tem que ser sua missão.

O BB gasta hoje com a saúde dos funcionários cerca de 6% da folha de pagamento, a metade do custo médio das empresas brasileiras, estimado em cerca de 13%. **Durante dois anos de debate, o BB submeteu ao Corpo Social, por três vezes, a sua proposta para restabelecer a sustentabilidade da Cassi. Em nenhuma delas foi submetida a proposta dos associados.**

Mas o funcionalismo resiste. Resistimos apoiados por todos aqueles que defendem a representação legítima. O que nos move é a luta pela manutenção da solidariedade.

Devemos cobrar dos órgãos de gestão que a Cassi se aprimore tecnologicamente e leve a Estratégia de Saúde da Família, que barateia nossos custos, para todos os associados; que os ganhos de eficiência sejam estendidos aos nossos parentes dos planos Cassi Família; e que a transparência seja a arma do coletivo desta autogestão para superar obstáculos.

Chegou o momento de unificar o funcionalismo. É preciso esclarecer que não existe saída para Cassi fora da solidariedade. E que esse princípio permitiu, por mais de 75 anos, à Caixa de Assistência atuar, garantir a atenção à saúde e ser referência de mercado, sem nunca perder um único usuário por incapacidade de pagamento. A ousadia vai derrotar a chantagem, o medo e a prepotência.

↪ *consultado pela comissão eleitoral*

NO CONSELHO FISCAL, VAMOS:

Para uma gestão eficiente da Cassi, é fundamental que o Conselho Fiscal cumpra com rigor suas atribuições estatutárias, atuando de forma transparente e, sobretudo, independente. Confira nossas propostas

O Conselho Fiscal é parte integrante do sistema de governança. É um instrumento de fiscalização eleito pelos associados e a eles está subordinado. Por lei, seu relacionamento com o Conselho Deliberativo é institucional.

Cabe ao Conselho fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, o que também agrega valor à Cassi e dá segurança aos associados, por proporcionar um controle independente na entidade.

Apesar de ser um órgão colegiado, os conselheiros possuem poder de atuação individual. Por isso, nós, da Chapa 77, assumimos o compromisso de defender uma Cassi solidária não apenas enquanto grupo, mas também enquanto sujeitos e usuários da Cassi preocupados e comprometidos com a sua sustentabilidade.

É fundamental que o Conselho Fiscal adote princípios de governança e transparência, equidade e prestação de contas, contribuindo para o melhor desempenho da Cassi, atuando em conjunto com a auditoria independente, auditoria interna e área de gestão de riscos e controles internos, de forma independente e complementar.

Como conselheiros, atuaremos olhando sempre para o futuro da Cassi, numa perspectiva sustentável e solidária, tendo como norte o interesse do corpo social. Vamos zelar pela aplicação de recursos dos usuários, afinal, são esses recursos os garantidores da saúde e da vida dos empregados do BB e de seus familiares. As práticas de gestão e o controle financeiro e contábil devem estar sempre submetidos à estratégia de saúde implementada pela Cassi e ao seu objetivo primeiro, que é cuidar das pessoas.

CONFIRA NOSSAS PROPOSTAS:

• Atuar com independência em relação à Diretoria Executiva, ao Conselho Deliberativo e ao patrocinador, e dar transparência dos seus atos na função fiscalizadora, zelando pelo cumprimento do estatuto, especialmente em relação a:

- analisar os balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Cassi.
- examinar as demonstrações financeiras do exercício social e opinar sobre elas.
- opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral.
- Examinar, sempre que julgar conveniente, os livros e documentos, bem como quaisquer operações, atos e resoluções praticados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, apontando eventuais irregularidades e sugerindo medidas saneadoras.

• Acompanhar o cumprimento das obrigações legais e estatutárias por parte da gestão e assegurar que os direitos dos associados sejam atendidos. Todos os atos da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo podem e devem ser analisados pelo Conselho Fiscal;

• Adotar as melhores práticas de Governança Corporativa no exercício de suas funções, contribuindo para

a melhoria dos controles instituídos para a elaboração das demonstrações contábeis e dos controles administrativos, mitigando riscos;

• Denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos da administração, e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da organização, denunciar diretamente aos associados, a respeito de erros, fraudes ou crimes que descobrir, além de sugerir providências úteis à instituição;

• Buscar, através dos princípios da governança e da transparência, equidade e prestação de contas, contribuindo para o melhor desempenho da organização;

• Buscar assessoria para tratar os assuntos especiais e sensíveis, bem como auditorias especiais para temas controversos e complexos;

• Dar conhecimento aos órgãos reguladores e fiscalizadores e ao patrocinador dos assuntos que, no entendimento do Conselho Fiscal, não tenham solução interna ou contribuam para o não atendimento do objetivo institucional da Cassi e dos direitos dos associados;

• Atuar de forma autônoma e independente, sem se submeter a qualquer tentativa de cerceamento das atividades do Conselho Fiscal;

MEMBROS DA CHAPA



Francisco Ricardo Soares – Conselho Fiscal (titular)

É consultor e advogado, aposentado do Banco do Brasil. Entre 1997 e 2016, exerceu os cargos de Gerente Geral e Superintendente Regional em São Paulo e no Rio de Janeiro. Graduado em Letras pela Faculdade Salesiana de Filosofia Ciências e Letras, e em Direito pela Universidade de Taubaté. Tem pós-graduação em Administração no INPG/SP, Formação de Altos Executivos na Fundação Dom Cabral/MG e MBA na FIPECAFI /SP. Está cursando pós-graduação em Direito Público e em Direito Médico e da Saúde no Legale/SP e diversos cursos de extensão no IBMEC/SP e pela FGV/SP. É associado da AFABB/SP.



Martha Tramm Santos – Conselho Fiscal (titular)

É bancária do BB desde 1993, tendo ingressado na Agência SIA Brasília. Foi Assistente na GEBAN, Assessora Pleno e Empresarial na DIMEP por 19 anos. Integra o Conselho de Usuários da Cassi DF há 3 mandatos. Foi dirigente sindical no SEEBB de 2016 a 2019. É formada em Administração de Empresas e pós-graduada em Sindicalismo e Trabalho pelo Dieese. Busca uma Cassi solidária, em defesa dos associados, acolhedora, sustentável e transparente para todos.



Gerson Laerte da Silva Vieira – Conselho Fiscal (suplente)

É Paranaense e aposentado. Formado em Ciências Contábeis, com especialização em Gestão Pública pela Fundação Perseu Abramo/Unicamp, MBA em Gestão Bancária pela Universidade Federal do Ceará. Foi assistente de operações em Porto Alegre (RS) e no CENOP Palladium – Curitiba (PR). Foi diretor do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, do Sindicato dos Bancários de Curitiba e secretário de imprensa da Fetec-PR. Participou do Conselho de Usuários da Cassi no RS e atualmente participa do Conselho de Usuários da Cassi no Paraná.



Dielson Rodrigues Silva – Conselho Fiscal (suplente)

Foi empossado no Banco do Brasil em 2005, na agência São Mateus Maranhão, cidade de São Mateus do Maranhão. Foi Assistente de Negócio e Assistente A UN na mesma agência, entre 2007 e 2011, e Gerente de Relacionamento Empresas II de 2011 a 2017. Atualmente é diretor do Sindicato dos Bancários do Maranhão, exercendo a função de Secretário Geral. É Bacharel em Administração pela UEMA e cursa Direito no Instituto Florence de Ensino Superior em São Luís MA.